

Regulamento e Diretrizes da Pré-Campanha AltUs

1. Aceitação dos Termos

Ao ler e aceitar este regulamento, você concorda com os termos e condições estabelecidos e que seu cadastro será compartilhado entre todas as empresas do Grupo Águia

2. Período de Vigência

A campanha será válida de 15/05/2025 a 01/09/2025, limitada as primeiras 500 (cem) inscrições de agentes e suas primeiras vendas realizadas dentro desse período.

Para que não reste dúvida, não basta ser um dos primeiros a se inscrever no período, se não houver qualquer venda no período não fará jus a pontuação abaixo. (Efetivação de cadastro + venda)

3. Pontuação no Programa AltUs

- A ALTUS concederá para os 500 (quinhentos) primeiros cadastrados e suas respectivas primeiras vendas, 25 (vinte e cinco) pontos após a venda. Para que não reste dúvida, esta pontuação será atribuída somente a primeira venda.
- Os pontos serão creditados na plataforma AltUs, após o seu lançamento vinculado ao seu cadastro, e após o embarque do passageiro final sendo utilizáveis conforme as regras e condições apresentadas na plataforma.
- Os pontos poderão ser utilizados mediante as regras da plataforma para pagamento no pix.

4. Regras para Validação das Vendas

- As vendas deverão ser realizadas conforme o processo a seguir:
- O agente deverá demonstrar interesse clicando no produto desejado na página de produtos ALTUS; e deverá mencionar um dos seguintes códigos no atendimento via WhatsApp:
 - altusmulher
 - ALTUSCOPA
 - ALTUSMUNDIAL
- As vendas só serão validadas e pontuadas mediante o acompanhamento do atendimento do AltUs e informando um dos códigos acima.

5. Exclusão do Cadastro

O agente de viagem poderá desistir do cadastro e solicitar a exclusão do programa enviando um e-mail para: altus@grupoaguia.com.br.

6. Alterações no Regulamento

Todas as regras de lançamento do programa poderão ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio.

A partir do lançamento da plataforma, as regras que passarão a ser vigentes, serão as regras da plataforma ALTUS, e esse regulamento passa a não ser mais vigente.